

Hotel recebe do Inamps como se fosse policlínica

BRASÍLIA — O hotel Sol e Sombra, em Pinheiro (MA), foi credenciado em abril no Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), como Policlínica Pinheirense Ltda., apto para receber pagamentos por serviços médicos prestados. O hotel, que pertence ao deputado estadual José Genésio Mendes Soares (sem partido), foi descredenciado pelo secretário de Saúde do Maranhão, Antonio Joaquim Araújo, quando soube que havia credenciado um hotel e não um hospital. O Inamps, no entanto, ainda não recebeu o documento com o cancelamento do convênio.

“Já determinei uma imediata auditoria na Policlínica para descobrir se há ilegalidade”, afirmou o presidente do Inamps, Carlos Eduardo Mosconi. Os deputados Nan Souza (PP-MA) e César Bandeira (PFL-MA), garantem que a clínica estava inscrita para funcionar no prédio onde fica o hotel.

O secretário estadual de Saúde, Antonio Araújo, admitiu ter assinado, em abril, um contrato entre governo do Estado e a Policlínica Pinheirense, credenciando-a para prestar serviços médicos ao SUS. “Descobrimos a irregularidade e descredenciamos a clínica desde o dia 18 de maio, agora, ela não tem mais autorização para internação e atendimento médico.”

Contrato em vigor — O contrato 29/93 foi publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 27

de abril, e foi assinado por Araújo no dia 20. Conforme a cláusula terceira do contrato, a clínica se compromete a ceder os equipamentos e instalações para a prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais.

No Inamps, está em vigor ainda a ficha cadastral de hospital da Policlínica Pinheirense Ltda., datada em 26 de abril, segundo Mosconi, com capacidade para 52 leitos conveniados dos 65 existentes.

“O deputado Genésio tinha uma clínica ao lado e comprou o hotel para transformá-lo em hospital”, contou o secretário da Saúde. “Houve uma denúncia, e suspendemos o credenciamento, já que o hotel ainda era hotel”, disse.

Extinção do Inamps — A Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto de lei que extingue o Inamps, passando suas atribuições para os órgãos estaduais e municipais gestores do Sistema Único de Saúde. O projeto, cujos termos finais obedeceu ao substitutivo do relator Sérgio Arouca (PPS-RJ), adotado pela Comissão de Seguridade Social, será agora submetido à apreciação do Senado.

Ao contrário do que fizera nas duas anteriores tentativas de votação, a liderança do PPR não pediu votação nominal, facilitando a aprovação. O deputado Gerson Peres (PPR-PA), que vinha levando seu partido a combater o projeto, não se encontrava em plenário.